



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2014

PROCESSO Nº 23117.005830/2014-25

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2014

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 104/2014, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** para **R\$ 332.468,40** (trezentos e trinta e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), sendo **R\$ 319.605,84** (trezentos e dezenove mil seiscentos e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para **Uberlândia** e **R\$ 12.862,56** (doze mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) para **Patos de Minas**, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

O **valor global** da 2ª vigência (03/12/2015 a 03/12/2016) será acrescido de **R\$ 218.944,17** (duzentos e dezoito mil novecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos), e o **valor global** da 1ª vigência será acrescido de **R\$ 214.329,98** (duzentos e quatorze mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), para o período de 03/12/2014 a 03/12/2015, conforme quadro a seguir:

Período	Uberlândia	Patos de Minas	Total
Retroativo (03/12/2014 a 03/12/2015)	207.955,29	6.374,69	214.329,98
Subtotal	207.955,29	6.374,69	214.329,98
Retroativo (03/12/2015 a 30/04/2016)	85.841,68	3.160,21	89.001,89
Maio/2016	17.656,79	644,94	18.301,73
Jun/2016	17.656,79	644,94	18.301,73
Jul/2016	17.656,79	644,94	18.301,73
Ago/2016	17.656,79	644,94	18.301,73
Set/2016	17.656,79	644,94	18.301,73
Out/2016	17.656,79	644,94	18.301,73
Nov/2016	17.656,79	644,94	18.301,73
Dez/2016 (03 dias)	1.765,68	64,49	1.830,17
Subtotal	211.204,89	7.739,28	218.944,17
Total	419.160,18	14.113,97	433.274,15

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir das datas-bases das categorias, ou seja, 1º de novembro de 2014 e 1º de fevereiro de 2015, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 303.331,87** (trezentos e três mil trezentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos), sendo **R\$ 293.796,97** (duzentos e noventa e três mil setecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) para **Uberlândia** e **R\$ 9.534,90** (nove mil quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) para **Patos de Minas**, de **dezembro/2014** a **abril/2016** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)





Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago CCT 2013/2014 (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto CCT 2014/2015 (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença (R\$) (RETROATIVO) (6 = 2 - 5)
Dez/14	314.166,67	240.861,11	76,6667%	331.016,20	253.779,09	(12.917,98)
Jan/15	314.166,67	314.166,67	100,0000%	331.532,88	331.532,88	(17.366,21)
Fev/15	314.166,67	305.856,84	97,3550%	332.440,56	323.644,80	(17.787,96)
Mar/15	314.166,67	314.166,67	100,0000%	332.440,56	332.440,56	(18.273,89)
Abr/15	314.166,67	314.166,67	100,0000%	332.440,56	332.440,56	(18.273,89)
Mai/15	314.166,67	314.166,67	100,0000%	332.440,56	332.440,56	(18.273,89)
Jun/15	314.166,67	314.166,67	100,0000%	332.440,56	332.440,56	(18.273,89)
Jul/15	314.166,67	314.166,67	100,0000%	332.468,40	332.468,40	(18.301,73)
Ago/15	314.166,67	313.724,86	99,8594%	332.468,40	332.000,75	(18.275,89)
Set/15	314.166,67	313.949,39	99,9308%	332.468,40	332.238,41	(18.289,02)
Out/15	314.166,67	312.936,67	99,6085%	332.468,40	331.166,47	(18.229,80)
Nov/15	314.166,67	313.302,94	99,7251%	332.468,40	331.554,16	(18.251,22)
Dez/15	314.166,67	311.505,28	99,1529%	332.468,40	329.651,38	(18.146,10)
Jan/16	314.166,67	313.462,64	99,7759%	332.468,40	331.723,20	(18.260,56)
Fev/16	314.166,67	312.033,25	99,3209%	332.468,40	330.210,23	(18.176,98)
Mar/16	314.166,67	309.674,77	98,5702%	332.468,40	327.713,83	(18.039,06)
Abr/16	314.166,67	312.320,96	99,4125%	332.468,40	330.514,76	(18.193,80)
Total						(303.331,87)

Este valor do retroativo abrange duas diferentes vigências, conforme quadro a seguir:


Vigência	Período	Uberlândia	Patos de Minas	Total
Vigência 1	Retroativo (03/12/2014 a 03/12/2015)	207.955,29	6.374,69	214.329,98
Vigência 2	Retroativo (03/12/2015 a 30/04/2016)	85.841,68	3.160,21	89.001,89
Total		293.796,97	9.534,90	303.331,87


Uberlândia, 19 de maio de 2016.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Eduardo Nunes Guimarães
Vice Reitor no exercício do cargo de Reitor


ARQGRAPH SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 00.969.841/0001-01
Marcones Wender Silva
Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80